



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2312 – PARNAMIRIM, RN, 27 DE JUNHO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.233, de 12 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição para o critério de desclassificação das propostas no certame licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades de análise nos processos de reajuste e elaboração de planilhas de custos dos procedimentos licitatórios, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e de confecção de planilhas de serviços terceirizados, com o que se propiciará maior segurança aos procedimentos relacionados às contratações, refletindo-se, ainda, em maior produtividade e eficiência na execução das tarefas referenciadas;

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Decreto Municipal nº 5.835, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2017;

RESOLVE:

1º. Nomear a servidora **CARMÉN LÚCIA DE ALMEIDA MARTINS**, Mat. 17035, para a função de Membro, na Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – COP/SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.234, de 12 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição para o critério de desclassificação das propostas no certame licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades de análise nos processos de reajuste e elaboração de planilhas de custos dos procedimentos licitatórios, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e de confecção de planilhas de serviços terceirizados, com o que se propiciará maior segurança aos procedimentos relacionados às contratações, refletindo-se, ainda, em maior produtividade e eficiência na execução das tarefas referenciadas;

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Decreto Municipal nº 5.835, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2017;

RESOLVE:

1º. Nomear a servidora **SULIANE DOS SANTOS FELIPE**, Mat. 17019, para a função de Membro, na Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – COP/SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.235, de 12 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a exigência da especificação individualizada dos custos na composição do preço global de serviços contratados pelo Poder Público é imperativo legal;

CONSIDERANDO que a correta estimativa do valor do serviço licitado, bem como os limites de aceitabilidade dos preços ofertados, têm se tornado presente nos procedimentos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição para o critério de desclassificação das propostas no certame licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das atividades de análise nos processos de reajuste e elaboração de planilhas de custos dos procedimentos licitatórios, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e de confecção de planilhas de serviços terceirizados, com o que se propiciará maior segurança aos procedimentos relacionados às contratações, refletindo-se, ainda, em maior produtividade e eficiência na execução das tarefas referenciadas;

CONSIDERANDO, por fim, a edição do Decreto Municipal nº 5.835, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2017;

RESOLVE:

1º. Nomear a servidora **ANNA MARIA MENDONÇA NUNES**, Mat. 7727, para a função de Membro, na Comissão Orçamentista Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – COP/SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1238, de 12 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 827, de 30 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 1.291/2006 e a Resolução nº 005/2014,

RESOLVE:

1º. Nomear **GABRIELA SILVA COSTA**, como Conselheira Tutelar, do 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.267, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Conselheira Tutelar deste município, **ANDRÉIA LOURENÇO DA SILVA**, o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem a São José do peixe/PI, que ocorrerá no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de conduzir a adolescente **HELLEN PYÊTRA SOARES SANTOS** a sua família biológica.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.276, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **AYONARA DYETCHE ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.278, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANA VALQUÍRIA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.279, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º. Nomear **CRISTIANE DE CARVALHO TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.280, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

- 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº.0894, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 2166, de 18 de novembro de 2016, que nomeou **DANIEL DE SOUZA PIRES**, para exercer o cargo em comissão de Farmacêutico no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.281, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º. Nomear **RAFAELE DANTAS ALBANO**, para exercer o cargo em comissão de Farmacêutica no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.288, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

- 1º. Nomear **ISAAC SAMIR DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SELIM**

PORTARIA Nº 003/2017 - SELIM, de 26 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FABIANO PADILHA F. DE BRITO**, matrícula nº 5175, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 002/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e a empresa Braseco S/A, CNPJ nº: 01.487.456/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, gerados no município de Parnamirim/RN (Inexigibilidade nº 001/2017), com competência para:

- a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f) Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato,

que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

i) Manter o Secretário Municipal de Limpeza Urbana informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 2º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**EXTRATOS
SEMEC**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO - ME (RN ALUMÍNIO). OBJETO: Serviço de montagem e instalação de 14,64m² de divisórias em eucatex, estruturada em alumínio fosco, incluindo uma porta de giro de 82cm x 210 cm com ferragem completa - VALOR: R\$1.756,80 (hum mil setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) - RECURSOS: Recursos Próprios Vinculados à Educação; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.002.2000 - Manutenção e funcionamento da unidade; Dotação Orçamentária:: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros -PJ;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EXTRATOS
SEARH**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / CASA BONITA INTERIORES LTDA - OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de películas fumê de proteção com instalação destinadas ao novo imóvel locado a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e

a Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando nº 096/2017/SEARH - VALOR: R\$ 4.923,84 (quatro mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2000 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 339030 - Materiais de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de junho de 2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2017**

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 369728/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2017, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços funerários para atendimento às famílias carentes do Município de Parnamirim.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **AYANA KARINA DA SILVA PESSOA-ME**, CNPJ Nº 06.538.203/0001-12, no valor global de R\$ 888.785,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco), e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 26 de junho de 2017

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2017**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de prestação de serviços funerários para atendimento às famílias carentes do Município de Parnamirim.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **AYANA KARINA DA SILVA PESSOA-ME**.

Importa o presente certame no valor global de R\$ 888.785,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Parnamirim, 23 de junho de 2017.

AYLEIDE SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA DE LIMA
Pregoeira/PMP